



CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

L E I n° 4.663/2026

Data: 14 de maio de 2026

Súmula: Autoriza o Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE a firmar convênio com a Associação Projeto Bicho para inclusão de contribuição voluntária nas faturas de água e esgoto dos usuários cadastrados e dá outras providências..

A Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º. Fica o Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE autorizado a firmar convênio com a Associação Projeto Bicho, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 44.532.633/0001-16, com sede no Município de Bandeirantes/PR, com a finalidade de permitir a inclusão de contribuição voluntária na fatura de água e esgoto dos usuários cadastrados.

Art. 2º. A contribuição prevista nesta Lei:

I - será facultativa, condicionada à autorização expressa e prévia do usuário;

II - não possui natureza tributária, não se caracterizando como imposto, taxa ou contribuição compulsória;

III - poderá ser cancelada a qualquer tempo, mediante solicitação do usuário ao SAAE;

IV - terá valor definido pelo contribuinte ou conforme critérios estabelecidos no convênio.

Art. 3º. Os valores arrecadados deverão ser integralmente repassados à Associação Projeto Bicho, nos prazos e condições estabelecidos no convênio, sem qualquer ônus financeiro ao Município ou ao SAAE.

Art. 4º. A Associação Projeto Bicho deverá realizar a prestação de contas dos recursos recebidos, na forma definida no convênio, assegurando a correta aplicação dos valores em ações de proteção, defesa e bem-estar animal.



CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Art. 5º. O convênio a ser firmado deverá conter, no mínimo:

- I - as obrigações das partes;
- II - a forma de autorização do contribuinte;
- III - a periodicidade e a forma de repasse dos valores;
- IV - os mecanismos de controle e fiscalização;
- V - as hipóteses de rescisão.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 14 de maio de 2026.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal